



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190603000220
REGIME	OGR-RGGR-Regime geral
REQUERENTE	AMBIGROUP RECICLAGEM, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	507168984
ESTABELECIMENTO	Ambigroup Demolições, S.A. (Seixal)
CÓDIGO APA	APA00156293
LOCALIZAÇÃO	Rua da Indústria, Zona Industrial do Casal do Marco
CAE	43110 - Demolição 38321 - Valorização de resíduos metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20180925003233	Alteração-art.º 36.º do DL n.º178/2006, na sua atual redação	03-06-2019	-	01-06-2024	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
OGR-RGGR-Regime geral	VP20240521000142	Licenciamento (Reexame) - artigo 65º	26-08-2024	-	26-08-2025	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
Sem dados.								

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte	-
Sul	-
Este	-
Oeste	-

LOC1.6 - Área do estabelecimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área impermeabilizada não coberta (m2)	2 698,00
Área coberta (m2)	100,00
Área total (m2)	2 798,00

LOC1.7 - Localização

Localização Zona Industrial



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000050	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que constitui o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).	Período de vida da instalação	
T000051	A empresa está obrigada a possuir o registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artigo 99º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, regulamentado pela Portaria n.º 20/2022, de 5 de janeiro.	Período de vida da instalação	
T000052	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização.	Período de vida da instalação	
T000053	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000054	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000055	de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o n.º 2, do artigo 38.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000056	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade e ao uso constantes do PDM do Loures.	Período de vida da instalação	
T000057	A autorização concedida pelo presente Título não prejudica a necessidade de obtenção de todas as autorizações e pareceres, não previstos no RGGR (Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual) que sejam necessários para o efetivo exercício da atividade.	Período de vida da instalação	
T000058	Devem ser asseguradas e cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro e sucessivas atualizações, relativa ao Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.	Período de vida da instalação	
T000059	Deve estar disponível no estabelecimento, para consulta e verificação das entidades de inspeção e de fiscalização toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000060	Da inobservância de qualquer das condições impostas no presente Título aplicam-se os mecanismos de controlo da operação licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença de exploração, nos termos previstos no artigo 81.º do RGGR (Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua última redação).	Período de vida da instalação	
T000061	Nos termos do artigo 65.º do RGGR (Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua última redação), o estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos está sujeito a reexame global das respetivas condições de exploração, a qual deverá ter lugar com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de validade da licença em vigor.	Período de vida da instalação	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000029	Seja apresentada Licença de Utilização atualizada que inclua as operações de gestão de resíduos.	Período de vida da instalação	Entrega do documento à entidade licenciadora
T000062	O telheiro carece de título de utilização, mas devido à sua localização (não respeita o afastamento de 7m que é preciso manter aos limites da parcela) não é possível a sua legalização concedendo-se 90 dias para a sua demolição De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a demolição de construções ilegais constitui uma obra isenta de controlo prévia, que embora não dispense o cumprimento das normas legais aplicáveis não carece de licenciamento ou comunicação prévia.	90 dias	Entrega de evidências à entidade licenciadora (geral@ccdr-lvt.pt)
T000063	Clarificar junto da CM a situação referente à interferência com a servidão ferroviária e comunicar à CCDR	1 ano	Entrega de documentação comprovativa à entidade licenciadora (geral@ccdr-lvt.pt)
	As caldeiras e termoacumuladores existentes no edifício deve continuar a ser alvo de manutenção técnica regular, - Lei n.º 52/2018 de 20 de agosto, Portaria n.º 25 /2021 de 29 de janeiro, - por empresa devidamente		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000064	certificada para o efeito, nomeadamente no programa de manutenção e limpeza de toda a rede de água fria e água quente sanitária, assim como o Plano de prevenção e controlo dos equipamentos propícios à proliferação e disseminação da bactéria Legionella.	90 dias	Entrega de evidências à entidade licenciadora (geral@ccdr-lvt.pt)
T000065	Refeitório Retirar todos os cartões que se encontram em uso alimentar e no chão. Retirar do espaço de refeitório as plantas naturais que aí se encontram.	90 dias	Entrega de evidências à entidade licenciadora (geral@ccdr-lvt.pt)
T000066	Cozinha 1.1 Proceder às medidas estipuladas e implementadas pelo sistema HACCP. 1.2 Colocar rede mosquiteira em todas as janelas que abrem diretamente para o exterior. 1.3 Proceder à colocação de inseto-caçador neste espaço. 1.4 Retirar todos os panos que se encontram a uso no espaço. 1.5 Todos os materiais e utensílios de cozinha, nomeadamente tachos, talhares, caixas, etc, devem estar guardados em local fechado. Os tachos, panelas, tabuleiros e outros que se encontram arrumados nos móveis inferiores da cozinha, por este motivo, devem ser retirados deste local ou em alternativa sugere-se a colocação de portas nestes móveis, de forma que estes se mantenham fechados. 1.6 Proceder à limpeza de calhas e ralos de escoamento. 1.7 Todas as embalagens que contenham alimentos, depois de abertas, devem estar sempre devidamente fechadas e identificadas. 1.8 O caixote do lixo deve dispor de tampa acionada por pedal. 1.9 Retirar da copa suja os utensílios e materiais de limpeza que aí se encontram e colocá-los em local próprio e fechado. 1.10 Quando da necessidade de substituição dos tachos, panelas, tabuleiros e outros, sugere-se que sejam adquiridos novos em outro material, adequado ao fim a que se destinam, que não o alumínio.	90 dias	Entrega de evidências à entidade licenciadora (geral@ccdr-lvt.pt)
T000067	Balneários 4.1 Retirar o bidé existente nas instalações sanitárias femininas. 4.2 Os suportes fechados para papel higiénico que se encontrem danificados devem ser substituídos por outros em bom estado de conservação /novos. 4.3 Colocar grelha de escoamento que se encontra em falta, nas cabines de duche.	90 dias	Entrega de evidências à entidade licenciadora (geral@ccdr-lvt.pt)
T000068	Devem ser mantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações) o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a eliminação ou registo, nos termos do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000069	O transporte ou transferência de resíduos para fora do território nacional deve cumprir o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março.	Período de vida da instalação	
T000070	A empresa deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios	Período de vida da instalação	
T000071	O estabelecimento deverá obrigatoriamente possuir e manter um Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual, conforme previsto no artigo 67º do RGGR (Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual), que cubra os riscos decorrentes da exploração de estabelecimento de tratamento de resíduos.	Período de vida da instalação	
T000072	Deverá ser assegurado o controlo metrológico do(s) sistema(s) de pesagem existentes no estabelecimento, nos termos do DL n.º 29/2022, de 7 de abril e pelas disposições regulamentares gerais previstas no Regulamento Geral do Controlo Metrológico Legal aprovado pela Portaria n.º 211/2022, de 23 de agosto.	Período de vida da instalação	
T000073	As vias de circulação, de evacuação e as saídas de emergência devem estar devidamente sinalizadas, permanentemente desobstruídas e o seu traçado conduzir o mais diretamente possível a zonas de segurança;	Período de vida da instalação	
T000074	Instalar uma vedação entre esta unidade e a de Ambigroup reciclagem	1 ano	Entrega de evidências à entidade licenciadora (geral@ccdr-lvt.pt)



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000076	Dar cumprimento ao disposto no Capítulo VI, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, no que diz respeito à gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD).	Período de vida da instalação	

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000031	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado no artigo 9.º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000075	Cumprir com as disposições constantes da Autorização de descarga de águas residuais pluviais na rede de drenagem de águas pluviais, datada de 2024 passada pela CM Seixal e efetuar a sua revalidação	Período de vida da instalação	

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000040	170101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	40 000,00	300,00			
T000041	191203;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	10 000,00	75,00			
T000042	191202;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	10 000,00	75,00			
T000044	191212;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	20 000,00	150,00			cariz metálico

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000045	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	80 000,00	Toneladas/Ano

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000008	2	básculas (60 t)						
T000009	1	giratória (com grifa e martelo hidráulico)						
T000010	1	pá carregadora						
T000012	1	crivo rotativo (trommel)						
T000013	1	linha de triagem manual de 4 postos						
T000014	2	separadores magnéticos						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome
T000007	Líliã Quelhas

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000033	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000077	A entidade licenciadora pode suspender ou revogar a licença, nos termos do disposto no artigo 81º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
	De acordo com o artigo 82º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, a suspensão da atividade e o respetivo reinício, ou a cessação do exercício da atividade de tratamento de resíduos, devem ser comunicadas pelo operador à entidade licenciadora no módulo LUA, no prazo de cinco dias a contar dessa data. Sempre que o período de inatividade de estabelecimento seja superior		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000078	a um ano e inferior a três anos, o requerente apresenta, antes de reiniciar a exploração um pedido de vistoria de conformidade, podendo a entidade licenciadora impor novas condições de exploração. A inatividade de um estabelecimento por um período igual ou superior a três anos determina a caducidade da licença, sem prejuízo do disposto no número 6 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. A cessação de atividade de um estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença. O pedido de renúncia é apresentado com os elementos indicados no artigo 82.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000079	3 - Da cessação da atividade não poderá resultar qualquer passivo ambiental, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias para esse efeito.	Período de vida da instalação	



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000035	O registo anual no SIRER dos resíduos geridos / produzidos deve ser carregado até 31 de março do ano seguinte a que reportam os dados.	Plataforma SILIAMB/MIRR		Até 31 de março	APA
T000080	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da Entidade Licenciadora nos termos do RGGR.	Plataforma SILIAMB/LUA			CCDRLVT
T000081	Situações de emergência (acidentes e incidentes) e incumprimento de condições do TUA.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		No prazo máximo de 48 horas após a ocorrência - num prazo de 15 dias após a ocorrência, um relatório.	CCDR-LVT



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240826011253
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 83f5-e989-c778-83e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000083	I21491-202408-UACNB_DCNLA (1).pdf	descrição atividade
T000084	Alínea n) AmbDemolições - Planta OGR - Seixal-Sintese.pdf	layout